



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 16/2022**

### **PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022-1º**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias Voluntárias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2022, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio: <https://forms.gle/EuykhkRQND8xxfqGA>

1.2 Inscrições: A partir do dia **26/04/2022 a 03/05/2022**.

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, o candidato deverá fazê-lo via formulário de inscrição e estes devem estar agrupados em um único arquivo no formato PDF, constando o nome do candidato na identificação.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem (podendo ser virtual, semipresencial ou presencial), e tem como principais objetivos:

1. Oferecer oportunidade de apoio escolar;
2. Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

a) Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

b) Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

c) Promover o acesso, a participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme RESOLUÇÃO Nº 03 de 23 de MARÇO de 2019 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG;

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

#### 3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

1. Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina e disponibilidade dos horários das turmas a que destinam a monitoria;

2. Auxiliar o Professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à monitoria;

3. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (podendo ser virtual, semipresencial ou presencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;

4. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV, (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável) com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do Professor responsável;

5. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V referentes aos dias de realização da monitoria;

6. Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (Anexo III – Arquivo editável será disponibilizado ao Professor para preenchimento e disponibilização ao Monitor), com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

7. Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

8. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (o Registro de Frequência Mensal de Alunos

na Monitoria Voluntária ) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, à DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para registro e controle (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial);

9. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

10. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;

11. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsáveis do professor.

### 3.2.2 São ainda atribuições do monitor de apoio pedagógico Napnee:

1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao Professor da disciplina, bem como exercer

função de caráter técnico-administrativo e preencher documentos oficiais de responsáveis do Professor.

### 3.2.3 São atribuições do **Professor responsável**:

1. Selecionar os monitores;

2. Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

4. Acompanhar a frequência de alunos às aulas da monitoria;

5. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e enviá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas,

6. Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

7. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III – Arquivo Editável),

8. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

9. Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

10. Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de monitores, cancelamento de bolsas, e

11. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

3.2.4 São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) assegurar que o monitor e professor-orientador cumpram as normas do Programa de Monitoria;
- b) produzir, semestralmente, relatório de avaliação dos resultados do Programa de Monitoria e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino do campus;
- c) acompanhar a avaliação do desempenho do monitor realizada pelo professor-orientador.

## 4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, estas serão marcadas diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 A critério do (s) Professor (es) responsável (eis) pela vaga de monitoria, **poderá** ser agendada entrevista com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito pelo Professor através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 (cinco) de maio de 2022**, na página eletrônica do IFMG - *Campus* Formiga com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **06 (seis) de maio de 2022** na página eletrônica do IFMG - *Campus* Formiga.

4.8 As atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do Professor responsável.

## 5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor voluntário são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida e ainda:

1. Ser estudante regularmente matriculado no IFMG;
2. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do *campus*;
3. Concomitante a estas exigências, é vedado aos candidatos serem monitores no Programa de Monitoria Remunerada.

## 6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 03 meses, podendo ser vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 4 (quatro) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer *exclusivamente* para disciplinas das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos Integrados, cujo período letivo é anual, a critério do Professor responsável pela disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, via e-mail, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, até às 12h00min.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste Edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas deste processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria voluntária dentre o elenco disposto no Anexo I.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- a) Solicitação do monitor, **ou**;
- b) A pedido do Professor da disciplina, mediante justificativa, **ou**;
- c) Por sanção disciplinar, **ou**;
- d) Por trancamento total de matrícula, faltas não justificadas nas atividades de monitoria, **ou**;
- e) Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como este procederá a suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** (Anexo VII – disponibilizado via formulário), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.9 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, o **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação (Anexo VII – disponibilizado via formulário), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII), o monitor deverá entregar e/ou enviar **em até 03 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.

7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Formiga.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS  
EDITAL 16/2022**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Bacharelado em Administração	Álgebra Linear	José Sérgio Domingues	01	Ser aluno do curso de Licenciatura em Matemática. Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Introdução à Álgebra e Álgebra Linear. Ter disponibilidade de estar no campus nos períodos da manhã e tarde.	Entrevista e pela média aritmética das notas nas disciplinas de Introdução à Álgebra e Álgebra Linear.
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Distribuição de Energia Elétrica	Renan Souza Moura	01	Ter sido aprovado na disciplina de Distribuição de Energia Elétrica do curso de Engenharia Elétrica do IFMG-Campus Formiga	Análise de ficha acadêmica
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Proteção de SEP	Renan Souza Moura	01	Ter sido aprovado na disciplina de Proteção de SEP do curso de Engenharia Elétrica do IFMG-Campus Formiga	Análise de ficha acadêmica
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Métodos de Otimização aplicados em Sistemas Elétricos de Potência.	Renan Souza Moura	01	Estar matriculado em qualquer curso superior ou de pós-graduação no IFMG-Campus Formiga.  *Durante a inscrição deve-se indicar comprovante de experiência com Métodos de Otimização Computacional. Este comprovante pode ser uma declaração em projeto de pesquisa/extensão, histórico escolar com disciplina equivalente e tendo a aprovação obtida, diplomas de especialização na área, declaração de estágio na área, entre outros.	Análise de ficha acadêmica e de algum dos documentos adicionais indicados no campo requisitos.
Curso Técnico em Administração/Técnico	Matemática II	Ana Paula Francisca Pires da Rocha	01	Ter sido aprovado(a) na disciplina/ ser aluno(a) do 3º ano dos Cursos Técnicos	Entrevista, nota na disciplina (Matemática II/ média: Geometria Plana e Espacial).

Integrado em Eletrotécnica					Em caso de empate, será considerado como primeiro (a) classificado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na entrevista.
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Eletrotécnica I	Patrick Santos de Oliveira	01	Ter cursado a disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador	Coeficiente de Rendimento
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	André Roger Rodrigues	01	Ter sido aprovado na disciplina Instalações Elétricas Residenciais e Industriais do Curso de Engenharia Elétrica ou Curso Técnico em Eletrotécnica  * Disponibilidade de horário para atendimento aos alunos na quarta-feira à tarde. Nos demais dias o atendimento deve ser após as 18 h, ou nos horários disponíveis para a turma do 2º ano do curso técnico em eletrotécnica.	1 - Nota na disciplina de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais; 2 - Nota na disciplina de Laboratório Instalações Elétricas Residenciais e Industriais; 3 - Coeficiente Global de rendimento.
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	André Roger Rodrigues	01	Ter sido aprovado na disciplina Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais do Curso de Engenharia Elétrica ou Curso Técnico em Eletrotécnica * O monitor deverá ter disponibilidade de horário para atendimento aos alunos na quarta-feira à tarde. Nos demais dias o atendimento deve ser após as 18 h, ou nos horários disponíveis para a turma do 2º ano do curso técnico em eletrotécnica.	1 - Nota na disciplina de Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais; 2 - Nota na disciplina de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais; 3 - Coeficiente Global de rendimento.
Cursos Técnicos Integrados	Física I	Henrique Garcia Paulinelli	01	Ter cursado a disciplina de Física do respectivo ano.	Avaliação e Análise de Currículo
Cursos Técnicos Integrados	Física II	Henrique Garcia Paulinelli	01	Ter cursado a disciplina de Física do respectivo ano.	Avaliação e Análise de Currículo

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.1**  
**EDITAL 16/2022**

<b>Identificação do(a) candidato(a)</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	



<b>Situação</b>	
<b>Aprovado(a)</b>	<b>Reprovado(a)</b>
Formiga, ____ de abril de 2022.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.1**

<b>Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária – EDITAL N° 16/2022</b>		
<b>Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)</b>		<b>Mês da Declaração</b>
<b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>		<b>Nome da Disciplina</b>
<b>Período das atividades</b>	<b>Atividades propostas pelo(a) Professor(a)</b>	<b>Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)</b>
___/___ a ___/___		

/ _ a _ / _		
/ _ a _ / _		
/ _ a _ / _		

--	--	--

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.1**

<b>DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – EDITAL Nº 16/2022</b>		
<b>Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)</b>		<b>Mês da Declaração</b>
<b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>		<b>Nome da Disciplina</b>
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	

___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	
___/___	___:___ a ___:___	

**Declaração****Carga Horária Total:**

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) **CUMPRIU** com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Voluntário

**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS  
NA MONITORIA VOLUNTÁRIA  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022/1**

<b>Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária – EDITAL Nº 16/2022</b>		
<b>Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)</b>		<b>Mês da Declaração</b>
<b>Nome do(a) Professor(a) Responsável</b>		<b>Nome da Disciplina</b>
<b>Data</b>	<b>Aluno(a) – Nome completo</b>	<b>Matrícula</b>
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		
___ / ___		

____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
____ / ____		
<b>Total de alunos frequentes no presente mês:</b>		
<b>Declaração</b>		
Declaro, para fins de comprovação junto à <b>DE</b> , que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria voluntária.		

Formiga, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Voluntário

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.1**

<b>REQUERIMENTO DE RECURSO</b>	
<b>Nome do(a) Requerente</b>	<b>Disciplina</b>

**Argumentos**

Exponha os motivos que o (a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requete

**IFMG - CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 16/2022  
para o 1º semestre de 2022

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
Por:

**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 16/2022, para o 1º semestre de 2022

Nome: .....	Recebido em: ____ / ____ / ____
Disciplina: .....	Por:

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022/1**

**Programa de Monitoria Voluntária 2022/1****TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA*****Compromissos do Monitor Voluntário***

Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital N° 16/2022**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 1º Semestre do ano letivo de 2022 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital N° 16/2022**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 03 (três meses). O período de vigência da monitoria será a partir da homologação do resultado final para os Cursos Técnicos Integrados e para os Cursos Superiores, conforme o período letivo previsto no Calendário Acadêmico;
4. São obrigações do monitor voluntário:

1. **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é**

;



2. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, (podendo ser virtual, semipresencial ou presencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;
3. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
4. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
5. solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
7. entregar e/ou enviar via e-mail ([de.formiga@ifmg.edu.br](mailto:de.formiga@ifmg.edu.br)), os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
10. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

<b>CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
RUA: .....	Nº
.....	
BAIRRO: .....	CIDADE:
.....	
<b>CONTATO:</b>	
E-MAIL:	
.....	
TELEFONE RESIDENCIAL: (    ) .....	CELULAR: (    )
.....	

### ***Compromissos do Professor Responsável***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o (a) aluno (a) monitor (a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG - *Campus Formiga*, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 16/2022**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3. acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
4. preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Monitor(a)

Formiga, 26 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 26/04/2022, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1170610** e o código CRC **6472BCEC**.

23211.000809/2022-75

1170610v1